

EDITAL

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO
PARA O
ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA
DO
CAIS DE ESCAMARÃO
E
TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE**

ARMANDO SILVA MOURISCO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, -----
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cinfães, em reunião ordinária de 16 de março de 2017,
deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos tendente ao
**arrendamento/exploração do Bar Esplanada do Cais de Escamarão e Tratamento da Área
Adjacente**, sito na Freguesia de Souselo, Concelho de Cinfães e **proceder à abertura do
respetivo procedimento**, nos termos das seguintes cláusulas e condições: -----

1- O presente concurso é promovido pela Câmara Municipal de Cinfães, com sede no Edifício
dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães; -----

2- O objeto do arrendamento/exploração é o **Bar Esplanada do Cais de Escamarão e
tratamento da área adjacente**, sito na Freguesia de Souselo, Concelho de Cinfães; -----

3- O arrendamento/exploração é feito pelo prazo de **3 (três) anos**, o qual poderá ser renovado por
períodos anuais e sucessivos, se nenhuma das partes se opuser à sua renovação, no tempo e pela
forma designada no artigo 1055.º do Código Civil; -----

4- O arrendamento terá o seu início na data constante do contrato de arrendamento/exploração, o
qual será celebrado entre o Município de Cinfães e o arrendatário, mediante contrato avulso; -----

5- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer situação
de impedimento legal para concorrer, através da apresentação de proposta a qual poderá ser
acompanhada de outros documentos que o candidato entenda por conveniente juntar, tudo cfr.
programa de concurso e caderno de encargos; -----

6- O programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos complementares podem
ser consultados na Câmara Municipal de Cinfães ou em www.cm-cinfaes.pt; -----

7- A proposta bem como os documentos que a acompanhem, deve ser entregue, em carta

fechada, diretamente no Município de Cinfães, sito no Edifício Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, nas horas normais de expediente, no horário compreendido entre as **09,00 horas e as 17,00 horas**, enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito ou, no mesmo prazo, por correio eletrónico para o endereço juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt, até ao dia 3 de abril de 2017; -----

8- Caso a proposta seja entregue em carta fechada, deve escrever-se no respetivo rosto do envelope a expressão “CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA O ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DO CAIS DE ESCAMARÃO E TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE”. -----

9- As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua Portuguesa; -----

10- Para efeitos do presente procedimento, devem ser tidos em conta o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, os Anexos I e II, a Planta de localização, definidora da área adjacente, o Regulamento de Concessão de Espaços Públicos Municipais, o DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação dada pelo DL n.º 278/2009 de 2 de outubro e DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a que regula o arrendamento comercial. -----

Câmara Municipal de Cinfães, em 21 de março de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Armando Silva Mourisco)